Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:114397.2.0033614-51

LIVRO n.º 2 – REGISTRO GERAL –

- Matrícula -	- Ficha -
33.614	1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Bonifácio – SP
CNS nº 11.439-7
04 de Outubro de 2.017.

IMÓVEL: Um terreno situado na cidade de Ubarana, desta comarca, no Loteamento "JARDIM UBARANA", constituído pelo Lote 31 Quadra "D", dentro das seguintes medidas e confrontações: Pela frente para a Rua Projetada D, distante 83,3 metros da Rua Projetada João Pinto Rodrigues, medindo 9,00 metros de frente para a Rua Projetada D; 9,00 metros nos fundos, na divisa com o Lote 10; 18,00 metros do lado direito confrontando com o Lote 30 e 18,00 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote 32. Totalizando um Perímetro de 54,00 metros e com Área Total de 162,00 metros quadrados, sem benfeitorias. O imóvel acha-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ubarana, sob nº **01.116.0310.001**. **PROPRIETÁRIA: GIVA LOTEAMENTO JARDIM UBARANA SPE LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio nº 517, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.300.009/0001-46, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESP, sob nº NIRE 35.228.021.404, em sessão de 22/11/2013, neste ato representada pela sócia Meire Cristina Lucas Scarpelli. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 28.384, deste cartório, datada de 22 de Outubro de 2.013. José Bonifácio, em 04 de Outubro de 2.017. O Oficial: _____ (Luiz Roberto Rafaini).
(Protocolado sob nº 112.115)

Av.01-Mat.33.614-Prot.112.115, em 31 de Agosto de 2.017. **RESTRIÇÕES**.
"Conforme § 2º do Decreto Municipal nº 1.297/2016, não será permitido o desdobro dos Lotes (não se efetivará o Registro junto ao CRI de José Bonifácio)". José Bonifácio, em 04 de Outubro de 2.017. O Oficial: _____, (Luiz Roberto Rafaini).

Av.02-Mat.33.614-Prot.112.115, em 31 de Agosto de 2.017. **TRANSPORTE DA HIPOTECA**.
"Sobre o imóvel desta matrícula, consta o seguinte: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, de 02 de Março de 2.017, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, da cidade de Bady Bassitt, deste Estado, Livro nº 313, Página 327/330, sendo de um lado como Outorgante devedora e hipotecante **GIVA LOTEAMENTO JARDIM UBARANA SPE LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio nº 517, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.300.009/0001-46, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESP, sob nº NIRE 35.228.021.404, em sessão de 22/11/2013, neste ato representado pelos sócios Meire Cristina Lucas Scarpelli, José Valentin Augusto Rebeque, Clóvis Pereira Christal, Maria de Lourdes dos Santos e Silvana Aparecida dos Santos; e como Outorgado Credor **MUNICÍPIO DE UBARANA**, com sede na Rua João Virginio dos Santos, 505, Centro, Ubarana, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 65.708.786/0001-41, neste ato representada por seu prefeito municipal em exercício Sr. João Costa Mendonça; deu em garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, para implantação do loteamento "Jardim Ubarana", situado na cidade de Ubarana, deste Estado; consistente de: 1) demarcação de quadras, lotes e logradouros; 2) Serviços de Terraplanagem; 3) abdução, captação e reservatório de água ou interligação ao sistema público existente e construção de rede de abastecimento de água e ligações domiciliares; 4) rede coletora de esgoto sanitário e sua interligação a rede coletora existente; 5) rede de energia elétrica; 6) rede de iluminação; 7) implantação de guias e sarjetas e de galeria de águas pluviais; 8) pavimentação asfáltica, tudo de conformidade com o cronograma físico de execução acostado ao projeto de loteamento, apresentado a Municipalidade, **em primeira, única e especial hipoteca, avaliado em R$1.323.914,46. Trinta e oito (38) terrenos, localizados no Loteamento denominado "Jardim Ubarana", constituídos pelos lotes 3,4,5,6,7,12,13,14,15,16,17,18,21,22,23,28,29,30,31,32,33,37,38,39,40 da quadra D, os lotes 5,7,8,11,26,29,30,32 da quadra C, e os lotes 19,20,21,22 e 23 da quadra E**, todos perfeitamente descritos e caracterizados no projeto de loteamento, que serão apresentados para registro, simultaneamente; Para fins do art. 1.484 do Código Civil, são os imóveis ora dados em garantia hipotecária, estimados e avaliados em R$1.323.920,00, sendo cada um dos lotes estimado em R$34.840,00, ficando a 2ª via arquivada neste cartório", tendo sido transportada do R. 06 da matrícula nº 28.384, deste cartório. José Bonifácio, em 04 de Outubro de 2.017. O Oficial: _____, (Luiz Roberto Rafaini).

Av.03-Mat.33.614-Prot.116.486, em 20 de Dezembro de 2.018. **RUA**.

PROIBIDA A VENDA
NÃO OFICIAL
NÃO CERTIFICADO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 08/10/2026 15:56:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:114397.2.0033614-51

LIVRO n.º 2 – REGISTRO GERAL –

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
José Bonifácio – SP
CNS nº 11.439-7

- Matrícula -	- Ficha -
33.614	1-verso

03 de Janeiro de 2.019

"Pelo requerimento de 18 de Dezembro de 2.018, firmado nesta cidade, por Alexandre Danilo Scarpelli, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a **Rua Projetada D**, teve sua denominação alterada para a **Rua Guido Betelli**, conforme Lei Municipal nº 929/2017, de 03 de Agosto de 2.017, cuja copia se encontra arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 03 de Janeiro de 2.019. O Oficial: _____, (Luiz Roberto Rafaini).

Av.04-Mat.33.614-Prot.119.333, em 07 de Outubro de 2.019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**.
"Pelo requerimento de 04 de Outubro de 2.019, firmado na cidade de Potirendaba-SP, por Meire Cristina Lucas Scarpelli, representante legal da GIVA LOTEAMENTO JARDIM UBARANA SPE LTDA, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 1.555/2019, datado de 30 de Setembro de 2.019, da Prefeitura Municipal de Ubarana-SP, desta comarca, fica cancelada a hipoteca averbada na Av.02 desta matrícula, ficando o decreto arquivado neste cartório". José Bonifácio, em 21 de Outubro de 2.019. O Oficial: _____, (Luiz Roberto Rafaini).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 08/10/2026 15:56:20